

GOVERNANÇA EM SISTEMAS DE INOVAÇÃO

Djonathan Pereira¹, Laura Serafim Felisbino², Luiz Ricardo de Souza³.

¹ Acadêmica do Curso de Administração Pública, CESFI- bolsista PIPES/UDESC

² Acadêmico do Curso de Administração Pública, CESFI - bolsista PIPES/UDESC

³ Orientador, Departamento de Administração Pública e Governança, CESFI – luiz.souza@udesc.br

Palavras-chave: Sistemas de Inovação; Governança; Teoria Institucional.

A pesquisa busca apresentar complementariedades entre as vertentes da teoria institucional e a abordagem da governança, na análise da governança em sistemas de inovação. Borrás (2004) destaca que as relações entre instituições formais e informais em sistemas de inovação ainda permanece pouco investigada. Torfing (2001) destaca que a fecundação cruzada entre as variantes do novo institucionalismo são promissoras quando se pretende compreender a condução de políticas em amplas perspectivas temporais e envolvendo diferentes características de atores. O debate sobre a governança em sistemas de inovação sugere então a perspectiva de complementaridade entre as abordagens de Sistemas de Inovação e as Institucionalistas. O emprego da abordagem complementar entre teoria institucional e a governança em redes se mostra frutífera para a compreensão da dinâmica em sistemas de inovação.

Borrás (2014) destaca a necessidade de se compreender o processo de governança no âmbito dos sistemas de inovação. Para a autora, a discussão sobre a governança de SIs se justifica pela própria natureza e complexidade dos processos inovativos e das redes que os amparam e suportam no âmbito dos sistemas de inovação. A governança de um SI, portanto, atua na busca pelo engajamento dos principais atores em determinadas áreas para que, com suas contribuições, possam articular políticas integradas que criem condições para que os atores possam inovar e desenvolver suas atividades com maior facilidade. Assim, busca-se por um governo que, além de produzir tais políticas inovativas integradas, aproxime os principais atores para que tenham contato e cooperem em suas atividades. As alterações no âmbito da política de inovação como a definição de novos marcos regulatórios e a adoção de novas regras formais e informais que condicionam as relações entre os atores, bem como um aprofundamento das relações federativas configurando uma governança multinível (PROCOPIUK, 2013) na qual União, Estados e Municípios, terceiro setor e setor privado buscam cooperar na busca da promoção da inovação.

A partir do levantamento bibliográfico realizado, constatou-se que a discussão sobre a governança dos sistemas de inovação ainda é temática pouco explorada no Brasil. Como destacam Borrás (2004; 2008; 2014), Borrás e Edquist (2013), Mazzucato (2014) e Edler e Fagerberg (2017) um dos atuais desafios na busca da inovação e na configuração de políticas públicas que a promovam em sentido amplo, para além das tecnologias físicas, é a estruturação de arranjos de governança capazes de estimular a cooperação entre os atores, a troca de informações e conhecimento, bem como o desenvolvimento de instituições capazes de suportar tais arranjos e torná-los duradouros.

Nos estudos existentes raramente a governança é tratada como o objeto em si, e quando o é, é mencionada de uma forma genérica, assumindo uma noção abrangente que virtualmente não tem intenção explicativa. Com certeza, a literatura sobre sistemas sóciotécnicos e de inovação oferecem uma variedade de possibilidades compreendidas como governança, mas raramente a coloca como objeto central de estudo. Este problema ocorre porque os termos governança e governança da mudança não tem um conceito amplamente aceito, tornando difícil a sua operacionalização como objeto de estudo (BORRÁS, 2014). Nesse sentido, esse trabalho visa contribuir para a consolidação da perspectiva da governança em rede a partir da teoria institucional.

De modo geral, embora haja significativa controvérsia sobre as possibilidades de alinhamento ontológico e epistemológico entre as variantes neoinstitucionalistas, existem, por outro lado, possibilidades promissoras voltadas à elaboração de construtos teóricos híbridos capazes de superar os pontos de contradição e, assim, permitir análises intelectualmente mais sofisticadas de realidades empíricas (TORFING, 2001).

Essas análises se configuraram como um processo dual em relação à definição de configuração institucional. A primeira parte refere-se ao estabelecimento formal de novas regras e arranjos organizacionais como a estrutura institucional formal; e a segunda é a construção informal da instituição pelas interações dos atores sociais, que gera regras implícitas do jogo complementando, moldando, desafiando ou ignorando o quadro fornecido pelas instituições formais. Estes são, respectivamente, um processo de seleção e um processo de adaptação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- BORRÁS, S. System of innovation theory and the European Union. **Science and Public Policy**, volume 31, number 6, December 2004.
- BORRÁS, S.; EDLER, J. (eds): **The Governance of Socio-Technical Systems: Explaining Change**. Cheltenham: Edward Elgar. 2014
- BORRÁS, S.; EDQUIST, C. The choice of innovation policy instruments. **Technological forecasting and Social Change**, 80 (8), 1513-1522, 2013.
- EDLER, J.; FAGERBERG, J. Innovatio policy: what, why and how. **Oxford Review of Economic Policy**, Volume 33, Number 1, pp. 2-23, 2017.
- MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, c014. 314 p.
- PROCOPIUCK, M. **Políticas Públicas e fundamentos da Administração Pública**: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013.
- TORFING, J. Path-Dependent Danish Welfare Reforms: The Contribution of the New Institutionalisms to Understanding Evolutionary Change. **Scandinavian Political Studies**, v.24. p.277. 2001.